



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

PROCESSO Nº 1049076-69.2020.8.26.0100

FALÊNCIA DE

HILL INTERNATIONAL BRASIL S/A

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA** de **HILL INTERNATIONAL BRASIL S/A**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório do art. 22, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 11.101/2005.

É como se manifesta e requer a Administradora Judicial.

São Paulo, 28 de março de 2022.

MEDEIROS & MEDEIROS

Administração Judicial

www.administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

Z:\ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL\1. FALÊNCIAS\HILL INTERNATIONAL BRASIL S.A\8. Relatório art. 22 / AE



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

I. Considerações iniciais	3
II. Histórico da Falida.....	5
III. Objeto Societário	5
IV. Data da decretação da falência	5
V. Causas da Falência.....	5
VI. Termo Legal	6
VII. Termo de compromisso	6
VIII. Declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05	6
IX. Documentos examinados	8
X. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras	8
1.- Balanço Patrimonial	8
2.- Ativo.....	12
3.- Passivo	17
4.- Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.- Fluxo de Caixa	21
6.- Demonstração das mutações do patrimônio líquido	23
XI. Ações em curso.....	23
XII. Considerações finais	24



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I. Considerações iniciais

O presente relatório tem por objeto a análise do procedimento da falida, antes e depois da sentença de falência, de forma a averiguar a ocorrência de conduta que constitui crime falimentar, que, se observado, será submetido ao Ministério Público para fins de apreciação.

Sendo assim, preliminarmente, esclarece a Signatária que a quebra decorre de pedido de autofalência formulado pela empresa devedora, **HILL INTERNATIONAL BRASIL S/A**, cuja pretensão foi deferida por decisão datada de 15 de junho de 2020 (fls. 148/152), que assim dispôs:

- 1) Nomeação, como Administrador(a) Judicial, MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.890/0001-50, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, 13º andar, Cj. 133 B, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, representada por Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667), que deverá prestar compromisso em 48 horas (informando, na mesma ocasião, o endereço eletrônico a ser utilizado no caso) e promover pessoalmente, com sua equipe, a arrecadação de bens, documentos e livros, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, servindo cópia dessa sentença, assinada digitalmente, como ofício.
- 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais.
- 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe.
- 4) O prazo de 15 dias para apresentação das habilitações de crédito, a contar da publicação do edital de convocação dos credores, em que constem as seguintes advertências:
 - a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente ao(à) Administrador(a) Judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico a ser informado no compromisso a ser prestado, e



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

de que as habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas;

- b) na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, §§ 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco;
 - c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido.
- 5) Intimação do Ministério Público.
 - 6) Intimação do representante da falida para prestar declarações e apresentar relação de credores, diretamente ao(à) Administrador(a) Judicial, sob pena de desobediência, publicando-se, em seguida, o edital para habilitações/impugnações, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/05.
 - 7) Oficie-se: a) ao Bacen, através do sistema Bacenjud, para determinação do bloqueio de ativos financeiros em nome da falida; b) à Receita Federal, pelo sistema Infojud, para que forneça cópias das 3 últimas declarações de bens da falida; c) ao Detran, através do sistema Renajud, determinando-se o bloqueio (transferência e circulação) de veículos existentes em nome da falida; d) à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para pesquisa e bloqueio de imóveis em nome da falida.
 - 8) Poderá o(a) Administrador(a) Judicial adotar todas as providências para a preservação dos interesses da massa e eficiente administração de seus bens, colhendo informações diretamente junto a credores, falido, órgãos públicos, pessoas jurídicas de direito privado, sem necessidade de prévia autorização judicial, servindo esta sentença de ofício.
 - 9) Providencie o(a) Administrador(a) Judicial a comunicação da FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL, pelo e-mail pgefalencias@sp.gov.br, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome(s) da(s) falida(s), número do processo e data da sentença de decretação da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço de e-mail.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 10) Servirá cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais órgãos encaminhar as respectivas respostas, se o caso, para o endereço do administrador judicial nomeado. O(a) Administrador(a) Judicial deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes, devendo comprovar o protocolo nestes autos digitais, em 10 dias.

II. Histórico da Falida

A Falida, inscrita no CNPJ sob o nº 42.513.762/0001-31, foi constituída em 04 de fevereiro de 1976, segundo o comprovante de inscrição e de situação cadastral. O capital social está registrado no valor de R\$11.038.856,00 (onze milhões, trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

III. Objeto Societário

A Falida atuava na execução de serviços de projeto de gerenciamento de construções, planejamento de serviços de engenharia, estudos técnicos, orçamentos para projetos de construção, levantamento topográfico, elaboração de projetos e serviços de arquitetura e engenharia técnica, serviços de consultoria para reclamações e/ou disputas relativas a obras e projetos de engenharia e avaliação de imóveis de equipamentos e instalações.

IV. Data da decretação da falência

A falência foi decretada em **15 de junho de 2020** (fls. 148/152).

V. Causas da Falência

A Hill International Brasil S.A. (CNPJ 42.513.762/0001-31), empresa de gerenciamento de projetos com foco na construção civil/engenharia, que entrou em Recuperação Judicial no ano de 2010, veio a requerer a falência em 2020, por motivo de crise econômica dos últimos anos.

O ramo de construção civil, em que se insere a falida, foi um dos setores mais afetados pela crise econômica e política do Brasil, com mais de 100 mil postos de trabalho fechados entre 2014 e 2018. Embora tenha dado sinais de recuperação para o mercado em

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

Z:\ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL\1. FALÊNCIAS\HILL INTERNATIONAL BRASIL S.A\8. Relatório art. 22 / AE



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2019, a empresa foi recentemente atingida pela pandemia do Covid-19, impactando diretamente nos serviços de gestão de projetos, que foram majoritariamente paralisados pela contenção de gastos no setor da construção.

Em síntese, as causas da crise da falida podem ser resumidas no seguinte:

- a. A expressiva queda de sua receita nos últimos anos;
- b. O aumento expressivo do seu passivo;
- c. A insuficiência do fluxo de caixa, que não comporta o pagamento das suas obrigações;
- d. A falta de perspectiva de recuperação do setor da construção civil em um futuro próximo; e
- e. A necessidade de liquidação de seus ativos para enfrentar o atual endividamento e melhor satisfazer, na medida do possível, os seus credores.

Portanto, o planejamento de soerguimento da Hill International Brasil S.A. em 2020 foi prejudicado e, diante da recessão econômica que já vinha sofrendo nos últimos anos, tornou-se inviável a continuidade das atividades, razão pela qual veio a pedir falência.

VI. Termo Legal

Este E. Juízo fixou o termo legal (artigo 99, inciso II) nos 90 (noventa) dias anteriores ao requerimento inicial. Considerando-se a data da distribuição, 12 de junho de 2020, **tem-se o termo legal a partir de 14 de março de 2020.**

VII. Termo de compromisso

O Termo de Compromisso foi assinado pela Medeiros, Medeiros & Santos Administradora Judicial de Empresas em Recuperação Judicial e Falência em 18 de junho de 2020, conforme fl. 156.

VIII. Declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05

As declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/2005 foram apresentadas às fls. 252/256, reiterando questões expostas na petição inicial e expondo outras circunstâncias.

Restou informado que as acionistas da falida são: Hill International Brasil Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 11.942.328/0001-43, com sede à Rua



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Américo Brasiliense, nº 1.765, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04715-005, e Hill International (Spain), S.A.U.

O Conselho de Administração era formado por Raouf Sobhi Ghali, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte norte-americano nº 488929404 e inscrito no CPF/ME nº 062.455.467-88, residente e domiciliado em 37ª, Kifissias Avenue, 151 23, Atenas, Grécia; Luis Lugo Jr., norte-americano, casado, engenheiro, portador do passaporte norte-americano nº 536820298, residente e domiciliado em 601 Brickell Key, Suite 600, Miami, Estados Unidos da América; e Sr. Michael Griffin, norte-americano, casado, engenheiro, portador do passaporte norte-americano nº 466758818, residente e domiciliado em 2005 Market Street, Philadelphia, Estados Unidos da América.

A Diretoria, por sua vez, era composta por Marcelo Cerdeira Herrmann, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 107.431.798-03, residente e domiciliado na Av. Caraguatá, 265, Cumbari, Mairiporã/SP, CEP 07620-120 e Leonardas Mykolas Mitulius, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 151.278.018-92, com endereço comercial à Av. das Nações Unidas, 11.633, 15º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP CEP 04533-085.

O contador responsável pela escrituração dos livros obrigatórios era Marcos Macedo de Almeida, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.826.738-60, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o nº 1SP-234.634/O-0 e residente e domiciliado à Av. André Luis, nº 743, Jardim Teresópolis, Guarulhos/SP, CEP 07082-050.

A falida, ainda, consignou que não há procurações em vigor que tenham outorgado poderes de administração a terceiros, referiu a indicação dos bens às fls. 67/126, esclareceu que não possui participação societária em nenhuma outra sociedade e, por fim, informou as contas bancárias que possui junto ao Banco Itaú:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBS.
ITAÚ	0310	32730-9	Conta corrente
ITAÚ	0310	42706-7	Conta de linha de crédito

Apresentou, como anexo, documentos contábeis obrigatórios às fls. 306/5756.

Os questionamentos realizados pela Administradora Judicial às fls. 6212/6213, também direcionados aos Diretores Marcelo Cerdeira Herrmann e Leonardas Mykolas Mitulius, foram respondidos às fls. 6289/6304, 6605/6617, 6817/6824, 6853/6871 e 6986/6991.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

IX. Documentos examinados

- a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balancete de Verificação e Livro Diário de 2015 a 2018;
- b) Demonstrações auditadas de 2017 e 2018: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa.
- c) Demonstrações contábeis de 2019 e primeiro trimestre de 2020: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa.
- d) Extratos bancários do Itaú de setembro de 1989 a julho de 2020.

X. Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras

O exame das Demonstrações Contábeis é de fundamental importância para contextualização da situação em que a falida se encontra, bem como para justificar os motivos que a levaram a esta conjuntura. Salienta-se que a análise está limitada aos documentos disponibilizados pelas empresas e a veracidade dos dados será atestada de acordo com as informações obtidas.

1.- Balanço Patrimonial

Primeiramente, cabe esclarecer que a empresa Hill International encaminhou os demonstrativos contábeis de 2015 a 2018. No entanto, os anos de 2016 a 2018 sofreram realocações de alguns saldos após a auditoria, alterando significativamente a estrutura apresentada, como se pode perceber na representação abaixo.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			Antes da Auditoria		
BALANÇO	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO	10.644.920	9.196.159	7.548.061	2.640.962	20.539.751
CIRCULANTE	1.322.697	1.252.174	390.128	19.736	622.813
Caixa e Equivalentes	1.306.949	14.357	378.296	19.736	119.492
Bancos Conta Movimento	1.281.449	0	372.296	18.236	106.742
Caixa	25.500	14.357	6.000	1.500	12.750
Aplicações Financeiras	15.747	1.237.817	11.833	0	503.321
Numerários Intercompanhias	7.175.602	5.431.072	5.996.729	2.623.335	5.149.817
Contas a receber	1.709.099	521.466	2.418.560	219.677	-954.671
Contas a receber	1.964.949	1.384.469	2.418.560	255.175	1.028.176
(-) Crédito de Liquidez Duvidosa	-255.850	-863.003	0	-35.498	-1.982.848
Trabalho em processo	3.352.352	2.373.847	152.155	216.485	1.648.805
Trabalho em processo	3.352.352	2.373.847	152.155	216.485	1.648.805
Outros Ativos Circulantes	16.412	13.362	4.944	2.000	2.000
Adiantamentos	1.005	9.820	2.000	2.000	2.000
Diversos Recebíveis	15.407	3.542	2.944	0	0
Outros Adiantamentos	1.568.777	2.522.396	2.614.906	2.166.499	3.010.096
Outros Ativos Circulantes - Terceiros	9.095	65	14.672	17.998	18.653
Impostos a Recuperar	1.559.682	2.522.332	2.600.235	2.148.501	2.991.444
Outros Ativos	528.961	0	806.164	18.673	1.443.587
Depósitos Judiciais	69.120	0	0	0	0
Impostos Diferidos - Curto Prazo	459.841	0	806.164	18.673	1.443.587
NÃO CIRCULANTE	1.981.079	1.650.892	270.037	193.989	149.064
Imobilizado	1.981.079	1.650.892	270.037	193.989	149.064
Bens tangíveis	960.288	1.015.010	0	0	0
Benfeitorias	689.045	334.019	132.630	0	105.507
Automóveis	839.969	587.593	557.593	154.984	299.984
Computadores	758.617	760.106	760.106	20.602	1.018.202
Software	514.969	514.969	514.969	0	1.575.322
Outros Imobilizado	217.051	687.395	532.692	327.282	88.098
(-) Depreciação e Amortização Acumulados	-1.998.859	-2.248.199	-2.227.953	-308.879	-2.938.048
Não Circulante Grupo	165.543	862.022	891.167	-196.099	14.618.057
Recebíveis Intercompanhias	0	0	18.655	270.311	9.934.683
Outros Ativos a Receber	0	72.120	237.669	0	529.628
Impostos Diferidos a longo Prazo	165.543	789.901	634.843	-466.410	4.153.746
IRPJ e CSLL diferidos	165.543	789.901	634.843	-466.410	4.153.746



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PASSIVO	10.644.920	9.196.159	7.548.061	2.640.962	20.539.751
CIRCULANTE	3.040.918	3.183.005	2.813.050	588.477	3.538.121
Contas a Pagar	101.423	31.545	34.308	12.369	173.886
Contas a Pagar	103.647	28.776	37.350	15.410	177.917
Contas a Pagar Recursos	-2.224	2.769	-3.042	-3.042	-4.031
Provisões	2.743.689	2.553.589	2.375.015	553.614	3.228.490
Provisões diversas	2.737.607	2.546.358	2.374.042	553.614	3.226.582
Contas a Pagar	6.082	7.231	973	0	1.907
Títulos a Pagar	0	352.136	234.758	0	0
Outros Títulos a Pagar	0	352.136	234.758	0	0
Provisão de Impostos a Pagar	195.806	245.735	159.254	22.495	44.177
Impostos a Recolher	171.426	206.187	133.913	9.750	11.436
Impostos Retidos a Pagar	24.380	39.548	25.341	12.745	32.740
Outros Passivos Circulantes	0	0	9.715	0	91.569
Adiantamentos			9.715	0	91.569
NÃO CIRCULANTE	4.232.103	3.044.571	980.521	1.802.611	7.855.295
Receita Diferida	0	24.751	74.778	-85.486	911.069
Receita Diferida	0	24.751	74.778	-85.486	911.069
Impostos Diferidos	0	0	0	0	2.661
Impostos Diferidos	0	0	0	0	2.661
Contas a Pagar Intercompanhias	4.232.103	3.019.820	905.743	1.888.096	150.974
Contas a Pagar Intercompanhias	4.232.103	3.019.820	905.743	1.888.096	150.974
Outros Passivos Não Circulantes	0	0	0	0	6.790.591
Outros Passivos Não Circulantes	0	0	0	0	6.790.591
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.371.899	2.968.583	3.754.490	249.874	9.146.335
Capital	4.627.000	4.627.000	4.627.000	4.627.000	11.038.856
Capital Social	4.627.000	4.627.000	4.627.000	4.627.000	11.038.856
(-) Lucros Acumulados Anos Anteriores)	-1.255.101	-1.255.101	-872.510	-1.507.353	-2.884.337
(-) Lucros Acumulados Anos Anteriores)	-1.255.101	-1.255.101	-872.510	-1.507.353	-2.884.337
(-) Lucros Acumulados	0	-403.316	0	-2.869.773	991.815
(-) Lucros Acumulados	0	-403.316	0	-2.869.773	991.815

Após a auditoria:

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2016	2017	2018	2019	mar/20
CIRCULANTE	5.825.185	2.894.708	4.329.044	2.890.384	2.693.396
Caixa e equivalentes de caixa	378.296	19.736	622.813	368.392	409.453
Aplicações financeiras	11.833	0	0	0	0
Contas a receber	2.570.715	436.162	694.134	313.581	284.965
Impostos a recuperar	2.600.235	2.148.501	2.991.444	2.153.006	1.990.514
Outros Créditos	275.939	290.309	20.653	55.405	8.464
NÃO CIRCULANTE	1.711.045	381.096	16.210.709	11.528.453	8.460.570
Depósitos Judiciais	0	0	529.628	440.961	460.618
Impostos e contribuições diferidos	634.843	168.433	4.153.746	1.968.179	267.996
Partes Relacionadas	0	0	9.934.683	7.412.162	6.077.011
Imobilizado	982.997	212.663	1.260.309	1.573.130	1.654.945
Intangível	93.205	0	332.343	134.021	0
TOTAL DO ATIVO	7.536.230	3.275.804	20.539.753	14.418.837	11.153.966
PASSIVO	2016	2017	2018	2019	mar/20
CIRCULANTE	2.457.466	276.174	1.342.174	3.474.608	2.946.503
Fornecedores	34.308	12.369	173.886	160.048	83.052
Impostos e contribuições a recolher	365.411	61.047	211.204	316.850	22.384
Outros Débitos	2.057.747	202.758	957.084	997.710	841.067
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	2.000.000	2.000.000
NÃO CIRCULANTE	1.336.104	2.114.914	10.051.245	3.905.848	4.333.883
Partes Relacionadas	905.743	1.888.096	6.941.565	150.974	751.068
Provisão para contingências	355.583	312.304	2.198.609	3.147.110	2.947.359
Receitas diferidas	74.778	-85.486	911.071	607.764	635.456
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.754.490	884.717	9.146.334	7.038.381	3.873.579
Capital Social	4.627.000	4.627.000	11.038.856	11.038.856	11.038.856
Prejuízos Acumulados	-872.510	-3.742.283	-1.892.522	-4.000.475	-7.165.277
TOTAL DO PASSIVO	7.548.060	3.275.805	20.539.753	14.418.837	11.153.965

Devido às significativas diferenças na estrutura das demonstrações contábeis apresentadas, e visando ao diagnóstico comparativo consistente, fundamentado na segurança e na veracidade dos dados, optou-se por analisar as demonstrações contábeis auditadas referentes a 2016 a 2018, assim como os demonstrativos de 2019 até março de 2020, disponibilizados no relatório da inicial.

As referidas demonstrações, contudo, apresentam informações sintetizadas que, somadas à ausência do Balancete e do Razão, além de outros documentos financeiros complementares, impossibilitaram a análise pormenorizada.

Dos pontos que se pode observar prontamente, destaca-se o aumento de capital social ocorrido em 30/05/2018, por meio de incorporação de sociedade, passando de



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

R\$ 4.627.000,00 para R\$ 11.038.856,00, montante este em consonância com o valor declarado na Receita Federal. O Ativo da Companhia concentra-se no longo prazo, especialmente pelo saldo com Partes Relacionadas, que reduziu 39% nos últimos dois anos. As obrigações com terceiros compreendem, em maior grau, o endividamento de R\$ 2 milhões junto ao Banco Itaú, e as provisões para contingências, de R\$ 2,9 milhões.

2.- Ativo

O saldo de Caixa da Companhia variou constantemente nos últimos anos, finalizando o mês de março de 2020 com o saldo de R\$ 409.453,00 registrado contabilmente. Entretanto, de acordo com os extratos bancários encaminhados, exclusivamente do banco Itaú, percebe-se que todas as contas possuem saldo zerado, com exceção da 42706-7 que possui saldo devedor de R\$ 2 milhões. Este montante está arrolado na lista de credores da então Falida, como crédito quirografário.

Conta	Período	Saldo Final	Observações
6000-2	fevereiro/2009 a junho/2012	0,00	
15576-7	março/2013 a novembro/2013	0,00	
16423.1	outubro/2011 a julho/2020	0,00	Sem movimento
16642.6	outubro/2011 a julho/2020	0,00	Sem movimento
23272-3	agosto/2004 a abr/2010	0,00	
24889-3	setembro/2014 a julho/2020	0,00	Sem movimento
27365-9	janeiro/1996 a maio/2011	0,00	
32730-9	janeiro/1996 a junho/2020	0,02	
42706.7	abril/2015 a dezembro/2019	-2.000.000,00	
43612-6	setembro/1989 a setembro/2015	0,00	

Cabe aqui complementar que foram solicitados os extratos bancários do Banco Safra, o qual, em resposta, comunicou que a empresa Hill International Brasil S.A. não possui conta ativa, motivo pelo qual deixou de fornecer os extratos.

Em relação aos recebíveis da falida, nota-se constante redução a partir de 2018, sendo que o saldo de Contas a Receber da Companhia findou em R\$ 284.965,00. Não foi possível identificar a composição e os prazos dos títulos, devido à ausência de documento financeiro complementar - *aging list* de clientes - da falida.

Os Impostos a Recuperar constituem importante quantia dentro dos recursos de curto prazo, oscilando de R\$ 2,9 milhões em 2018, ano de maior atividade da Companhia, e R\$ 1,9 milhões em março de 2020. Os valores mais representativos são do



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Contribuições Sociais Retidas na Fonte - CSRF que, no caso dos serviços de engenharia prestados pela Hill, incidem na alíquota de 1,5%.

Devido à limitação de informações dos documentos contábeis e financeiros, não se pôde averiguar a exata composição de Outros Créditos e das rubricas pertencentes ao Ativo Não Circulante, bem como atestar a veracidade dos saldos e o motivo de suas variações.

Partes relacionadas: Verifica-se que de partes relacionadas, o saldo é decorrente da incorporação da empresa Hill International Brasil S.P, cujo saldo não está pormenorizado no laudo da incorporação juntado ao processo, não sendo possível identificar de quais empresas do grupo são esses saldos se referem.

Quanto aos bens do Ativo Imobilizado, no entanto, convém esclarecer que foram avaliados, através de laudo profissional, pelo valor de R\$ 213.971,00, evidenciando diferença do montante estimado pela falida e do valor contabilizado:

Item	Descrição	Valor Estimado	Laudo	Diferença	%
10	Mobília e utensílios	40.361,96	38.000,00	2.361,96	-6%
11	Ativos imobilizados	35.104,42	35.027,00	77,42	0%
12	Equipamentos de informática	407.391,25	122.200,00	285.191,25	-70%
13	Softwares	104.047,85		104.047,85	-100%
14	Equipamento de escritório	13.828,33	18.744,00	-4.915,67	36%
21	Benfeitorias de arrendamento	Inestimável			
Total		600.733,81	213.971,00	386.762,81	-64%

Cumprir informar que estão pendentes de avaliação os lotes de terras e os Direitos Creditórios de processos jurídicos, conforme relação de bens informada pela falida:

Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)
Lote	1	150.750,00
Lote	1	150.750,00
Lote	1	150.750,00
Lote	1	150.750,00
Lote	1	150.750,00
Lote	1	169.478,40
Lote	1	156.000,00
Lote	1	146.250,00
Direitos creditórios	18	234.227,63
Direitos creditórios	9	841.000,86
Direitos creditórios	4	571.799,08
Direitos creditórios	1	34.272,08
Direitos creditórios	1	213.659,91
Direitos creditórios	1	1.986.747,74
TOTAL	42	5.107.185,70



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Salienta-se também que a empresa realizou a venda de um veículo Passat Variante 2.0 T FSI (Placa FTB8118, modelo 2008/2009, Chassi WVWVPV83C29E082494) ao Sr. Igor Silva, pelo valor total de R\$ 29.000,00, em período anterior ao pedido de falência - 03 de abril de 2020 - conforme comprovantes encaminhados. O veículo, no entanto, não foi transferido para o comprador, pois possui constrição de transferência e circulação.

Além disso, ainda apontando as divergências de informações encontradas nos bens existentes da falida, há os seguintes bens arrolados para leilão que totalizam R\$ 1.542.947,70 entre imóveis e móveis:

a) Bens imóveis:

Lote	Composto Lotes	Valor Avaliação
Lote 1	Lotes 2,3,4,5,6,7,8,9	R\$ 1.292.000,00

Sendo:

Lote	Bem	Matrícula	Avaliação
Lote 2	Terreno 375 m ²	99.785	R\$ 160.000,00
Lote 3	Terreno 375 m ²	99.824	R\$ 160.000,00
Lote 4	Terreno 407,40 m ²	99.832	R\$ 172.000,00
Lote 5	Terreno 375 m ²	101.833	R\$ 160.000,00
Lote 6	Terreno 375 m ²	101.846	R\$ 160.000,00
Lote 7	Terreno 375 m ²	101.848	R\$ 160.000,00
Lote 8	Terreno 375 m ²	101.851	R\$ 160.000,00
Lote 9	Terreno 375 m ²	101.862	R\$ 160.000,00
Total			R\$ 1.292.000,00

b) Bens móveis:

Lote	Composto Lotes	Valor Avaliação
Lote 1	Lotes 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25	R\$ 250.947,70



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lote	Bens	Avaliação
Lote 2	Diversos, composto HD e impressoras	R\$ 13.360,00
Lote 3	Diversos, composto por mouse, rotadores, modems, monitores, e outros	R\$ 47.964,00
Lote 4	Diversos, composto por computadores, processadores, acessórios, e outros	R\$ 53.950,00
Lote 5	Diversos, composto por máquinas fotográficas, projetores, e outros	R\$ 3.110,00
Lote 6	Diversos, composto por telefones e rádios	R\$ 6.850,00
Lote 7	TV 42" SONY	R\$ 900,00
Lote 8	Diversos, composto por caixa de fios, calculadoras, e outros	R\$ 6.100,00
Lote 9	Cintos, cortinas e suporte de pia	R\$ 2.470,00
Lote 10	Armários e mesas diversos	R\$ 47.320,00
Lote 11	Ar-condicionado resfriado a água	R\$ 6.300,00
Lote 12	Aspirador de pó, bandejas, copos, bebedouros, e outros	R\$ 3.967,00
Lote 13	Máquina Plotter HP Designjet	R\$ 5.000,00
Lote 14	Giclée em tela burle Marx	R\$ 4.000,00
Lote 15	Gravura	R\$ 500,00
Lote 16	Gravura	R\$ 500,00
Lote 17	Gravura	R\$ 500,00
Lote 18	Gravura	R\$ 500,00
Lote 19	Gravura	R\$ 500,00
Lote 20	Gravura	R\$ 800,00
Lote 21	Gravura	R\$ 800,00
Lote 22	Gravura	R\$ 800,00
Lote 23	Gravura	R\$ 800,00
Lote 24	Cadeiras, HDs, picadora de papel	R\$ 6.980,00
Lote 25	I/VW PSSAT VAR 2.0T 2011 Cinza	R\$ 36.976,70
Total		R\$ 250.947,70

www.administradorjudicial.adv.br

Registra-se que até o momento houve leilão dos itens supra e abaixo, ainda não apreciados pelo Juízo:

Condomínios Ilha do Coral, Ilha das Laranjeiras e Ilha do Francês:

Lote 01- Integralidade dos Bens composto pelos lotes 2,3,4,5,6,7,8,9:

Lance Inicial	Lance Vencedor	Pagto	Arrematante
R\$ 1.292.000,00	R\$ 1.297.000,00	À vista	Leonardo Lopes da Silva (50%) Waldomiro Antonio da Silva (50%)

Bens Composto Pelos Lotes 2,3,4,5,6,7,8,9	Fração de Aquisição	Divisão dos Lotes Arrematados
Leonardo Lopes da Silva	50% da integralidade dos bens	2,4,6,8
Waldomiro Antonio da Silva	50% da integralidade dos bens	3,5,7,9

Lote 25: Veículo - I/VW PASSAT VAR. 2.0T – 2011

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lance Inicial	Lance Vencedor	Pagto	Arrematante
R\$ 36.976,70	R\$ 44.976,70	À vista	Drehier Fabiano Euclides

Lote 07: TV 42' SONY

Avaliação	Lance Inicial 2ª Praça	Lance Vencedor	Pagto	%	Arrematante
R\$ 900,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	À vista	66,66%	Reinaldo da Silva Araújo

Lote 24: Cadeira Presidencial Preta:

Avaliação	Lance Inicial 2ª Praça	Lance Vencedor	Pagto	%	Arrematante
R\$ 6.980,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	À vista	50%	VSC Comércio e Transporte Ltda

Portanto, pela análise realizada, pode-se constatar que a Hill International Brasil S.A. não possui recursos em caixa, que os bens confirmados são aqueles que substanciam o grupo de imobilizado, sendo que o laudo aponta o montante R\$ 293.971,00; contudo, os bens arrolados para leilão, até o momento, perfazem R\$ 1.542.947,70. Este número vinculado à possibilidade de liquidação dos ativos da empresa pode ser significativamente alterado em decorrência da melhor abertura e análise dos documentos gerados após auditoria, se confirmada a existência de valores a receber, especialmente em Partes Relacionadas.

Nota-se que a partir de 2018 a empresa passou a apresentar um saldo de R\$ 9,9 milhões em Partes Relacionadas no Ativo e R\$ 6,9 milhões no Passivo, decorrente da incorporação da empresa Hill International Brasil S.P. Destaca-se que, de acordo com o laudo de incorporação, a união das duas empresas previa ordem administrativa e econômica, com sensível redução de custos, melhor aproveitamento dos recursos e perspectiva de expansão dos negócios sociais, além de se impor como medida de racionalização das atividades do grupo empresarial.

Na incorporação da Hill SP pela Hill RJ, as ações da Hill SP foram extintas, enquanto o capital social da Hill RJ foi aumentado pelo valor do acervo líquido da Hill SP, que soma R\$ 6.411.856,00. O Balanço Patrimonial da Hill SP, juntado pela empresa de auditoria ao laudo de incorporação, demonstra valor a receber de partes relacionadas de R\$ 12.874.548,56, e a pagar de R\$ 6.790.591,40.

Contudo, não foi possível averiguar a origem dos montantes, dada a insuficiência de informações. Em nota explicativa, a empresa de auditoria limitou-se a

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



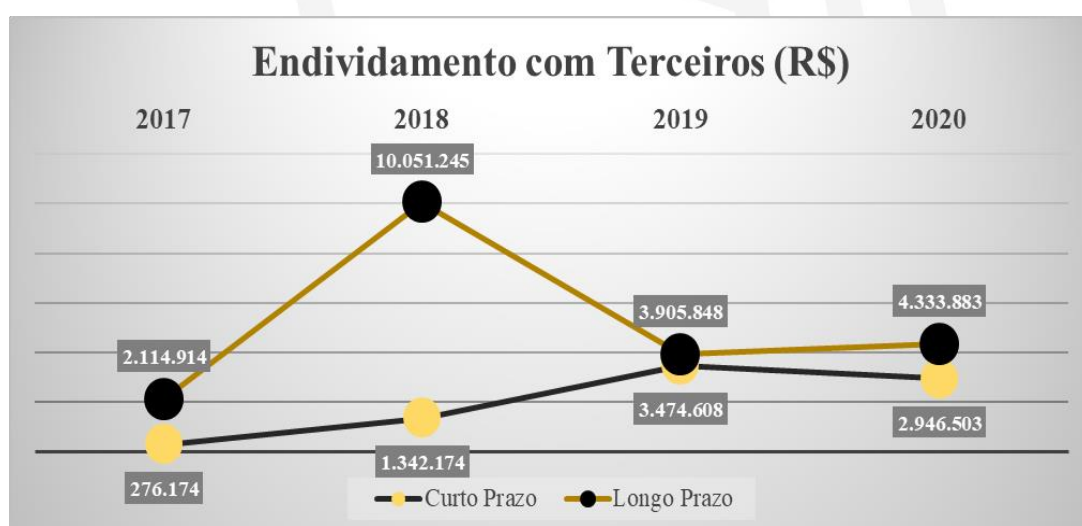
MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

informar que o saldo corresponde a “contratos de mútuo com valores, prazos e condições usuais do mercado”, sem mencionar a composição.

3.- Passivo

A empresa apresentou aumento do endividamento com terceiros nos últimos anos, corroborando sua declaração sobre as dificuldades em cumprir com as obrigações, diante da recessão econômica e, recentemente, dos impactos causados pela pandemia do Covid-19.



No curto prazo, a elevação das obrigações ocorreu, especialmente, pela constituição de dívida junto ao Banco Itaú, de R\$ 2 milhões. A variação no ano de 2018 refere-se à constituição de obrigações com partes relacionadas, pela incorporação da sociedade. Até março de 2020, portanto, o endividamento com terceiros registrado no Balanço é de R\$ 7.280.386,00 e inclui os seguintes elementos:



CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

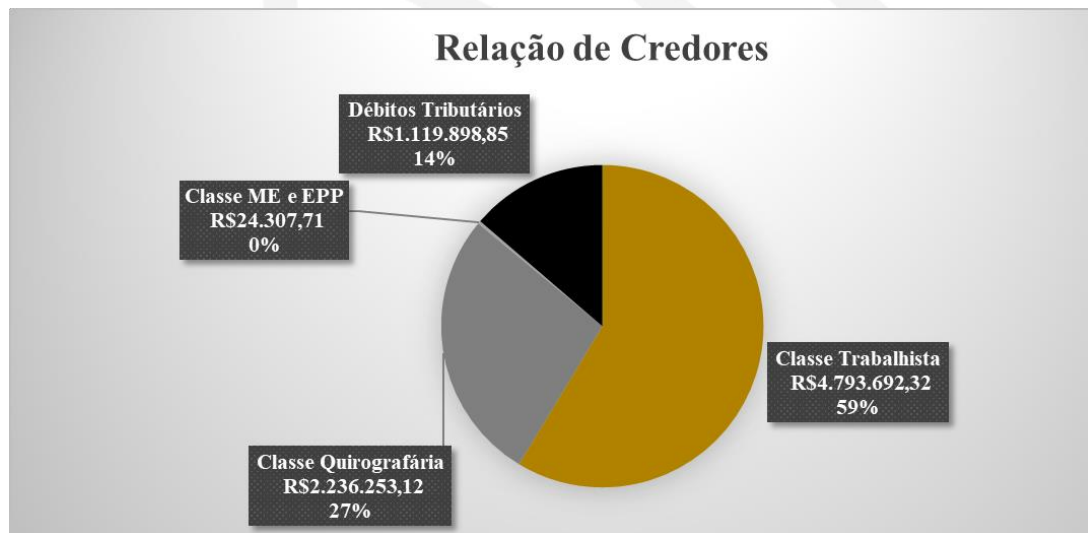
PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



MEDEIROS & MEDEIROS

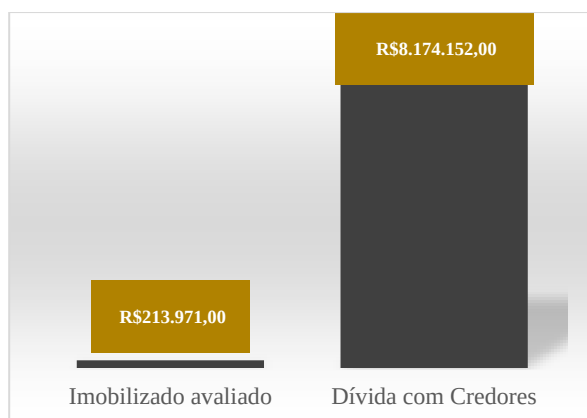
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores da Hill International, no entanto, soma R\$ 8.174.152,00 e abrange as classes trabalhista, quirografária, ME e EPP, além das obrigações tributárias. Abaixo pode-se verificar a composição detalhada:



No total, são 60 credores, sendo 24 trabalhistas, 14 quirografários, 4 ME e EPP e 18 tributários, todos da esfera federal.

Comparando, portanto, o Ativo declarado pela Recuperanda, após avaliação dos bens, de R\$ 213.971,00 e o montante ensejado pelos credores, R\$ 8.174.152,00, há uma insuficiência de saldo de R\$ 7.960.181,00. Contudo, cabe salientar que os lotes e Direitos Creditórios da massa falida estão sob avaliação e, de acordo com a empresa, representam R\$ 5.107.185,70. Nesta hipótese, o déficit seria de R\$ 2.852.995,30. Abaixo segue representação gráfica das duas suposições:



CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

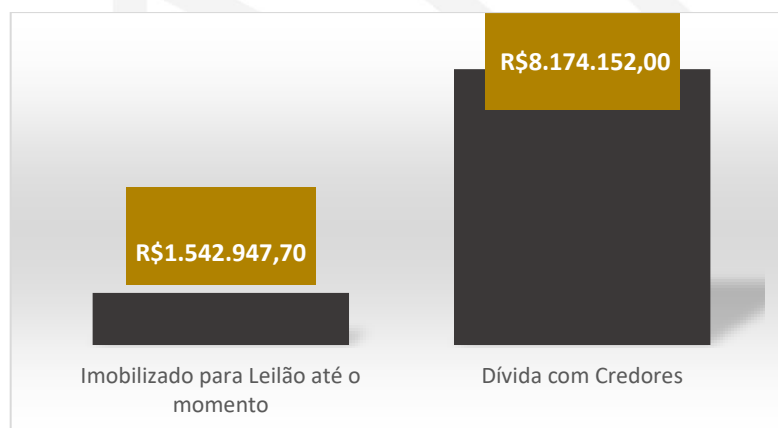
PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Ainda, na comparação do levantado para leilão, que perfaz a quantia de R\$ 1.542.947,70, o déficit chegaria ao montante de R\$ 6.631.204,30, conforme mostrado abaixo:



Nota: Valor do ativo pode ser significativamente alterado após análise pormenorizada.

4.- Demonstração do Resultado do Exercício

Em relação ao Demonstrativo do Resultado do Exercício, cumpre ressaltar que os anos de 2015 a 2018 foram apresentados em sua forma ampla, com a divulgação de contas analíticas, enquanto os anos de 2019 e 2020 foram disponibilizados de modo resumido, o que não impede a avaliação de desempenho, mas limita a abrangência de informações aqui citadas. Abaixo segue as demonstrações, em sua forma sintética:

DRE	2015	2016	2017	2018	2019	mar/20
Receita Operacional Líquida	25.951.261	21.439.213	2.628.114	9.711.336	8.238.899	1.236.532
Custos dos Serviços	-18.255.846	-15.625.597	-2.120.908	-4.745.027	-4.572.996	-795.482
Lucro Bruto Operacional	7.695.414	5.813.616	507.206	4.966.309	3.665.903	441.050
Despesas Gerais Administrativas	-7.910.669	-4.693.424	-2.639.606	-6.732.033	-9.900.067	-1.846.931
Receitas Financeiras	73.102	63.095	-67.954	35.876	38.819	25.200
Despesas Financeiras	-408.889	-103.883	-203.009	75.637	122.178	-83.937
Resultado Antes das Provisões	-551.041	1.079.404	-2.403.363	-1.654.211	-6.073.167	-1.464.618
Provisão para Contribuição Social	0	-95.440	0	-2.661	0	0
Provisão para Imposto de Renda	-16.793	-42.999	0	0	-845.840	0
IRPJ/CSLL S/ CONTRATOS LONGO PRAZO	0	-155.058	-466.410	2.648.687	504.549	0
IR/CS diferidos	164.518	0	0	0	0	267.996
Resultado Líquido do Exercício	-403.316	785.907	-2.869.773	991.815	-6.414.458	-1.196.622

Vale introduzir que a Hill International Brasil S.A. é subsidiária da empresa americana Hill International Inc. e é especializada no gerenciamento de projetos de engenharia. Portanto, seu faturamento advém de honorários de consultoria. A Companhia teve papel relevante nos projetos desempenhados no Brasil, dentre eles a construção de

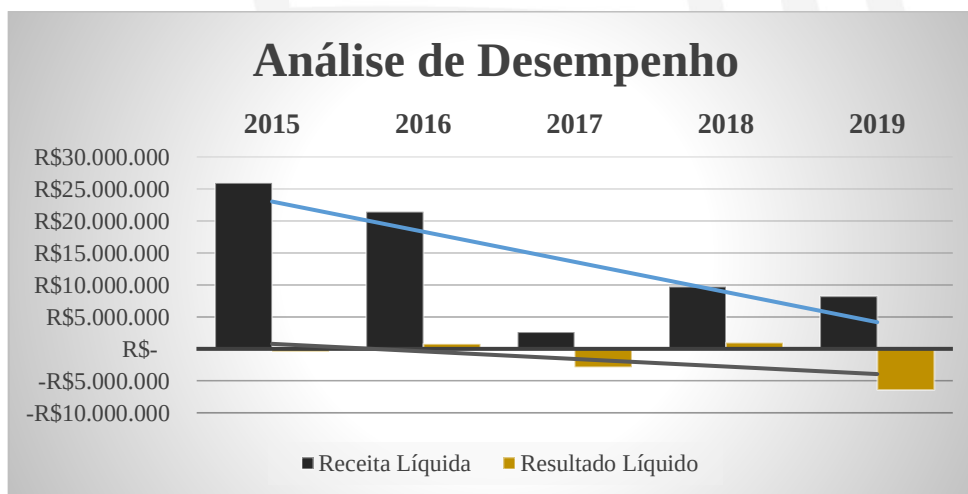


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

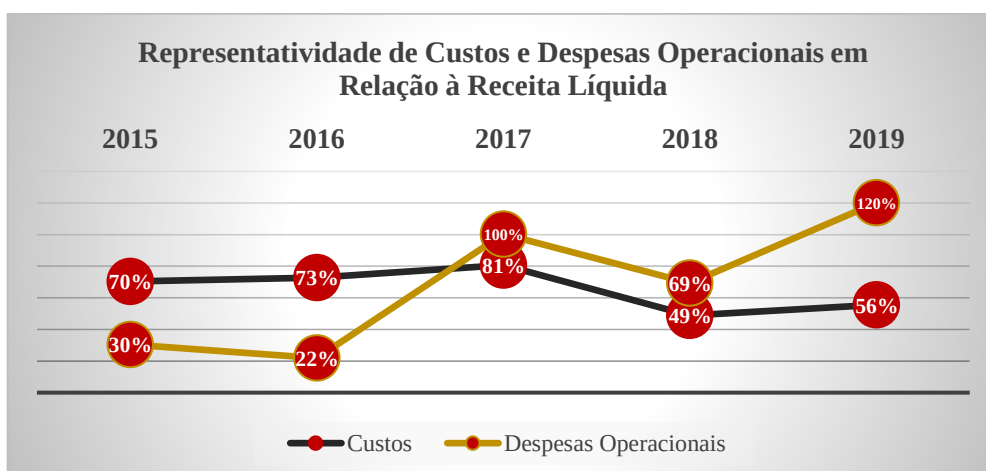
diversos parques eólicos no Nordeste, adequação do Copacabana Palace e seus anexos e obras no acesso mecânico ao Cristo Redentor, e obras relacionadas aos Jogos Olímpicos.

A análise das operações da Hill International Brasil S.A. apontam queda na Receita Líquida, especialmente em 2017, quando passou de R\$ 21,5 milhões para R\$ 2,6 milhões. Embora tenha retomado os negócios em 2018, ano em que incorporou o capital social em R\$ 6,4 milhões, a receita auferida foi visivelmente inferior aos patamares alcançados nos anos de 2015 e 2016. O resultado, de forma geral, se deu em igual proporção, considerando que, com a exceção dos anos de 2016 e 2018, a empresa amargou prejuízos e, mesmo nos períodos de lucro, este representou apenas 4% e 10% da Receita Líquida.



www.administradorjudicial.adv.br

Os principais elementos redutores de lucratividade da Companhia foram os custos dos serviços prestados e as despesas operacionais, em especial, os salários. Abaixo segue exposto a evolução dos Custos e Despesas Operacionais, considerando sua representatividade perante a Receita Líquida:



CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP



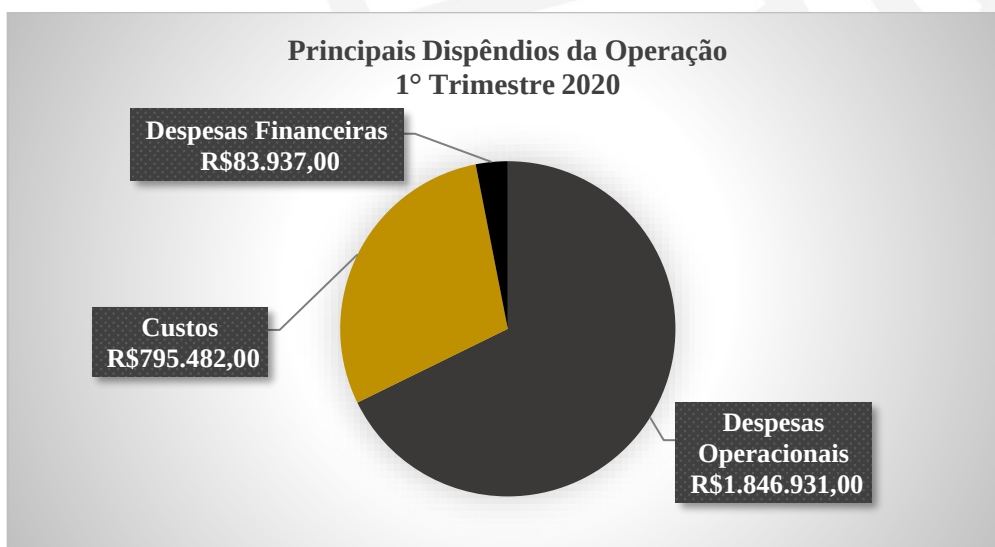
MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Neste item, inviável fazer a análise de forma mais detalhada, considerando a ausência de relatórios auxiliares.

O ano de 2017 aportou o maior prejuízo do período analisado, com despesas que consumiram 100% das receitas líquidas, além dos custos que, em constante crescimento, representaram 81% do faturamento líquido. Com o fomento das atividades em 2018, os dispêndios tiveram menor representatividade, e o resultado foi o lucro de R\$ 991.815,31. O destaque, no entanto, vai para o ano de 2019, cujas despesas superaram em 120% as receitas, e o prejuízo foi cerca de 6 vezes superior ao lucro obtido no ano anterior.

Analisando isoladamente o resultado do primeiro trimestre de 2020, percebe-se que a situação se repete, desta vez com maior ênfase, considerando que as despesas operacionais significaram 149% das receitas obtidas, somando mais de R\$ 1,8 milhão.



O resultado do primeiro trimestre de 2020 já alcança prejuízo de mais de R\$ 1,1 milhão, com receita líquida no montante de R\$ 1,2 milhão, atestando a inviabilidade do negócio, conforme destacado pela falida.

5.- Fluxo de Caixa

Os demonstrativos do Fluxo de Caixa informado pela Hill International Brasil S.A. compreendem os anos de 2016 a 2019. Cabe ressaltar, no entanto, que o ano de 2019 apresenta inconsistência, pois o valor do saldo inicial, somado às variações das atividades



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

operacionais e financeiras, não produzem o saldo final de R\$ 368.392, conforme informado pela Companhia:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2016	2017	2018	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro Líquido antes do IR e CSLL	1.079.404	-2.403.363	-1.654.210	-6.073.166
Ajustes:				
Depreciação	471.035	122.342	200.940	305.930
Aumento/Dimin. Nas contas a receber de clientes e outros	134.206	2.120.183	10.452.626	0
Aumento/Dimin. nas contas a pagar a fornecedores e outros	209.237	-326.304	-311.675	0
Imposto de Renda e Contribuições Pagos	138.439	0	2.661	845.840
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.032.321	-487.142	8.690.342	-4.921.396
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Compras/Baixas de Ativo Imobilizados	-443.512	-770.334	1.711.385	0
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-443.512	-770.334	1.711.385	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimo Hill - SP	-2.450.854	0	-2.857.085	1.732.679
Dividendos a pagar - HIB	0	887.083	-6.941.565	0
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	-2.450.854	887.083	-9.798.650	1.732.679
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.252.174	390.128	19.736	622.813
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	390.128	19.736	622.813	368.392
Aumento/Redução no caixa e Equivalente de Caixa	-862.045	-370.392	603.077	-254.421

Desconsiderando este fato, pode-se analisar que, nos anos de 2016 e 2018 a empresa apresentou geração de caixa pelas atividades operacionais; no entanto, as operações de financiamento consumiram todo o provento, sendo em 2016 pelo pagamento de empréstimo e, em 2018, pelos dividendos. Embora tenha relacionado a compra de imobilizado nos anos de 2016 e 2017, que reduziu as disponibilidades de caixa em R\$ 443.512,00 e R\$ 770.334,00, respectivamente, e, em 2018, a baixa de imobilizado no valor de R\$ 1.711.385,00 refere-se a estorno de lançamentos incorretos conforme visualizado no Sped. O ano de 2019 apontou redução das disponibilidades, especialmente pela operação, considerando que abarcou prejuízo de mais de R\$ 6 milhões.

Ainda, nota-se que houve redução expressiva demonstrada no ano de 2018, relacionada às contas a receber e outros. Contudo, ao analisar esses itens no balanço, não há tal variação de caixa. Ainda há de se chamar a atenção para o pagamento de dividendos, aproximadamente R\$ 7 milhões, sendo que a empresa apresentou resultado de R\$ 991 mil no mesmo ano. A partir da análise do fluxo de caixa elaborado pela empresa, é possível concluir que os dados são imprecisos, necessitando retificação ou esclarecimentos adicionais.

Examinando unicamente os extratos bancários disponibilizados, observa-se que as operações eram centralizadas na conta bancária 32730.9, junto ao Banco Itaú, agência



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0310, para o recebimento de pagamento de clientes e pagamentos a fornecedores, salários e tributos, além das transações de aplicação e resgate dentro da própria instituição.

Conforme exposto anteriormente, os saldos destas contas restaram zerados, com a exceção da conta bancária 42706.7, que apresentou constantes retiradas para suprir a conta 32730.9, a partir de fevereiro de 2019, o que culminou no endividamento de R\$ 2 milhões. Salienta-se que as informações foram extraídas através da análise dos extratos bancários disponibilizados pela falida.

6.- Demonstração das mutações do patrimônio líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido de 2017 a 2019 evidenciam variações apenas no lucro/prejuízo acumulado e, especialmente em 2018, a incorporação de R\$ 6.411.857,00 ao capital, através da incorporação de sociedade, avaliado conforme laudo de avaliação do patrimônio líquido, sendo que os montantes foram lançados no capital subscrito da empresa.

DMPL	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/17	4.627.000	-4.377.126	249.874
Ajustes anos anteriores	0	1.492.789	1.492.789
Prejuízo em 31/12/18	0	991.815	991.815
Incorporação de sociedade	6.411.857	0	6.411.857
Saldos em 31/12/18	11.038.857	-1.892.523	9.146.334
Ajustes anos anteriores	0	-2.484.087	-2.484.087
Prejuízo em 31/12/19	0	-6.414.457	-6.414.457
Saldos em 31/12/19	11.038.857	-10.791.066	247.790
			-6.790.591

Ao final de março de 2020, de acordo com o Balanço Patrimonial, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 3.873.579,00, sendo R\$ 11.038.857,00 de Capital Social e R\$ 7.165.277,00 de prejuízos acumulados.

XI. Ações em curso

A relação de processos em andamento que envolvem a falida foi apresentada às fls. 304/305, compreendendo 27 demandas perante os seguintes Tribunais: JFRJ, TRT1, TRT2, TJSP e TJRJ.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

XII. Considerações finais

O valor da dívida com partes relacionadas reduziu substancialmente em 2019, sendo desconhecida a sua causa. Embora em menor grau, o valor a receber de partes relacionadas também reduziu, chegando a R\$6 milhões em março/2020. Reitera-se que não foi possível identificar a composição destas contas, devido à restrição de informações; portanto, é oculto o(s) agente(s) devedor(es) da Recuperanda.

Conforme narrado no decorrer deste relatório, as demonstrações contábeis foram apresentadas em sua forma sintética, impossibilitando, portanto, a averiguação dos registros contábeis no contas a receber que sofreram queda chamativa nos últimos períodos. Destaca-se, ainda, o crescimento nas despesas da falida, em especial nos anos 2018 e 2019; contudo, em virtude da limitação das informações disponibilizadas, prejudicada a análise em seus pormenores.

Outrossim, evidencia-se o pagamento de dividendos HIB na monta de R\$ 6,9 milhões 2018, instituição com a qual a falida possuía operações de mútuo e transferências entre contas bancárias, onde não se identificou correspondência no Sped 2018, além das movimentações supracitadas.

Por conseguinte, há necessidade de esclarecimentos quanto aos dividendos distribuídos, disponibilização e abertura das contas contábeis, sobretudo referente aos anos de 2018 e 2019, para que se possa verificar a substância dos registros contabilizados, além de esclarecimentos por parte da empresa.

Estes são, pois, os fatos coletados pela infra-assinada, que evidenciam as causas que levaram a empresa à quebra.

Sendo o que nos competia, fica esta Administradora Judicial à disposição desse D. Juízo para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

São Paulo, 07 de Abril de 2022.

MEDEIROS & MEDEIROS
Administração Judicial